

- ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

RELATÓRIO DE ACESSO PÚBLICO – POLÍTICA DE RISCOS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

OBJETIVO

Estabelece as regras e responsabilidades relacionadas ao gerenciamento de Riscos Social, Ambiental e Climático do Itaú Unibanco Holding S.A. (“Itaú Unibanco”), observando as regulamentações aplicáveis, em especial a Resolução CMN 4.557/17, alterada pela Resolução CMN 4.943/21 (“Res. 4.557/17”).

PÚBLICO-ALVO

Esta política é aplicável a todas as atividades do Itaú Unibanco e suas controladas.

INTRODUÇÃO

O Itaú Unibanco reconhece a crescente relevância dos Riscos Social, Ambiental e Climático (“SAC” ou “Riscos SAC”) no contexto global e sua influência direta nas operações financeiras e na sustentabilidade dos negócios. A gestão adequada desses riscos é essencial para contribuir com o desenvolvimento sustentável e atender às exigências regulatórias e expectativas de stakeholders.

A abordagem adotada nesta política considera a integração dos Riscos SAC aos riscos tradicionais da organização, seguindo os princípios de relevância e proporcionalidade. Dessa forma, assegura-se que as decisões estratégicas e operacionais estejam orientadas para a mitigação de impactos negativos e para a maximização de oportunidades associadas a uma economia sustentável.

DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Conforme Res. 4.557/17, entende-se o Riscos SAC como a possibilidade de ocasionar perdas para a instituição, inclusive de natureza reputacional. Os Riscos SAC devem ser identificados e geridos com base em critérios de relevância e proporcionalidade, assegurando que ações tomadas sejam adequadas e compatíveis com cada risco.

As dimensões consideradas são:

- **Social:** Refere-se a eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao Interesse Comum. Isso inclui questões como condições de trabalho inadequadas e impactos negativos em comunidades locais. A gestão deve priorizar a proteção dos direitos humanos e a promoção do bem-estar social.

- **Ambiental:** Envolve eventos associados à degradação do meio ambiente, biodiversidade, bem como o uso excessivo de recursos naturais. Exemplos incluem desmatamento, poluição e esgotamento de recursos hídricos. A abordagem deve focar na conservação ambiental, no uso sustentável dos recursos e na promoção de práticas ecológicas.

- **Climática:** Engloba dois aspectos principais: (i) a transição para uma economia de baixo carbono, que visa reduzir ou compensar a emissão de gases do efeito estufa e preservar os mecanismos naturais de captura desses gases, como florestas e oceanos; e (ii) a adaptação a eventos climáticos extremos e alterações ambientais de longo prazo, como tempestades severas, secas prolongadas e elevação do nível do mar, que são atribuídas às mudanças em padrões climáticos. A gestão deve incluir estratégias de mitigação e adaptação para minimizar os impactos adversos das mudanças climáticas.

PRINCÍPIOS

Os Riscos SAC se materializam nos Riscos Tradicionais, exigindo que cada disciplina de risco desenvolva ações específicas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os potenciais efeitos adversos decorrentes de suas interações com os Riscos SAC. O gerenciamento desses riscos deve seguir as diretrizes estabelecidas nesta política, bem como:

- i. Os preceitos e diretrizes previstos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“PR SAC”), em linha com a Resolução CMN 4.945/21, que estabelece normas para a incorporação de critérios de sustentabilidade nas operações financeiras;
- ii. As disposições da Política de Gerenciamento de Riscos (Global), que fornece uma estrutura abrangente e consistente em toda a organização;
- iii. Os princípios de relevância e proporcionalidade, assegurando que as ações sejam adequadas à magnitude e à importância de cada risco identificado;
- iv. As determinações previstas em Procedimentos (“PR”) correlatos, que detalham os processos e práticas a serem seguidos;
- v. Os compromissos públicos assumidos pelo Itaú Unibanco, que refletem o compromisso da instituição com a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa;

- vi. As normas relacionadas ao tema, bem como melhores práticas e tendências de mercado, garantindo que o banco esteja alinhado com os padrões mais avançados e eficazes de gestão de riscos.

DIRETRIZES DE GESTÃO DOS RISCOS SAC

Para uma gestão eficaz, os Riscos SAC devem ser identificados a partir de três perspectivas interdependentes:

- **Financeira:** Esta perspectiva considera eventos que têm o potencial de se materializar em perdas monetárias para o Itaú Unibanco. Isso inclui impactos diretos, como multas e penalidades, bem como impactos indiretos, como a perda de oportunidades de negócios devido a questões relacionadas a riscos sociais, ambientais e climáticos.
- **Reputacional:** Quando um evento tem potencial para gerar percepção negativa da reputação do Itaú Unibanco por parte dos seus públicos de interesse, conforme definição de risco reputacional descrita no Dicionário Corporativo de Riscos (Global) - PR-485.
- **Legal:** Envolve riscos relacionados à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, sanções decorrentes do descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros resultantes das atividades do banco.

Os Riscos SAC devem ser classificados com base em elementos de probabilidade e severidade. Isso significa avaliar a probabilidade de ocorrência de um evento de risco e a gravidade de seus impactos potenciais. Essa classificação permite priorizar ações de mitigação e alocar recursos de forma eficiente. Além disso, é importante que o Itaú Unibanco mantenha um processo contínuo de monitoramento e revisão dos Riscos SAC, adaptando suas estratégias conforme necessário para responder a mudanças no ambiente externo e interno.

Critérios ESG para Clientes e Fornecedores

O gerenciamento de Riscos SAC do Itaú Unibanco prevê metodologias e processos que consideram critérios SAC e de governança na avaliação de clientes e fornecedores. Essas metodologias podem contemplar: (i) Na dimensão social, as condições de trabalho e impacto em comunidades tradicionais; (ii) Na dimensão ambiental, o risco de desastres e contaminação; (iii) na dimensão climática, mudanças no ciclo hidrológico e outros impactos das alterações climáticas; (iv) na dimensão de governança, a transparência e qualidade do conselho são priorizadas.

Como parte do gerenciamento de Riscos SAC de clientes, além da avaliação para a aprovação ou renovação do relacionamento de crédito e concessão de financiamentos, a Instituição também engaja seus clientes na adoção de práticas mais sustentáveis, como a transição para uma economia limpa e sustentável, e a melhoria do controle de suas cadeias de suprimentos e práticas trabalhistas. Isso não apenas reduz os riscos associados, mas também contribui para um impacto positivo mais amplo na sociedade e no meio ambiente.

Capacitação e Partes Interessadas

Colaboradores envolvidos no gerenciamento de Riscos SAC em cada uma das disciplinas de Riscos Tradicionais devem participar regularmente de programas de capacitação e treinamento sobre o tema, oferecidos pela organização. Isso assegura que estejam atualizados sobre as melhores práticas e novas regulamentações.

Ao tratar dos Riscos SAC, é essencial adotar uma abordagem integrada e colaborativa, envolvendo todas as partes interessadas, incluindo clientes, investidores, fornecedores, reguladores e a sociedade em geral, para garantir que as soluções sejam eficazes e sustentáveis a longo prazo. Por fim, a transparência e a comunicação clara sobre os riscos e as medidas adotadas são fundamentais para construir e fortalecer a confiança e engajamento com todas as partes envolvidas, promovendo uma cultura organizacional que valoriza a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa.

GOVERNANÇA

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos do Itaú Unibanco adota a estratégia das três linhas e segue as diretrizes estabelecidas na Res. 4.557/17. Essa abordagem visa garantir o desenvolvimento adequado e sustentável das atividades do banco, promovendo uma gestão de riscos robusta e eficaz.

A governança do gerenciamento de riscos é estruturada para assegurar que todas as questões relacionadas a riscos sejam amplamente discutidas e analisadas. Isso é fundamental para a tomada de decisões informadas e para a implementação de estratégias de mitigação eficazes.

Desta forma, a estrutura do gerenciamento de Riscos SAC inclui governança composta por diferentes órgãos colegiados, dispostos no item 4.4 "Principais Papéis e Atribuições". Esses órgãos são responsáveis por deliberações e recomendações específicas, garantindo controle e a mitigação de riscos. O objetivo é manter a exposição aos Riscos SAC em níveis aceitáveis e seguros para a instituição, alinhados ao Apetite de Risco definido pelo Conselho de Administração (CA).

PRINCIPAIS PAPÉIS E ATRIBUIÇÕES

A estrutura de gerenciamento de Riscos SAC no Itaú Unibanco conta com as áreas e os colegiados cujas responsabilidades estão indicadas abaixo.

Área de Riscos (AR)

- Identificar, avaliar, mensurar, controlar, monitorar e reportar, bem como internalizar em políticas e procedimentos os Riscos SAC para os Riscos Tradicionais.

- Reportar periodicamente o consumo das métricas de Apetite de Risco socioambiental e climático, de acordo com os limites definidos, ao Comitê Executivo e ao Conselho de Administração (CA) via Comitê de Gestão de Risco e de Capital (CGRC).

Unidades de Negócio (Brasil e Unidades Internacionais)

- Identificar, mensurar, avaliar, entender e gerenciar os Riscos SAC para manter as exposições enquadradas aos limites estabelecidos, bem como documentar e armazenar as informações referentes às perdas incorridas em suas atividades.

- Comunicar prontamente à AR sempre que identificarem riscos potenciais não previstos no desenvolvimento das atividades de controle.

- Manter manuais de procedimentos com descrições detalhadas das responsabilidades e atribuições dos processos e controles sob sua responsabilidade.

- Buscar engajar a contraparte na melhoria de suas práticas, visando a transição para uma economia limpa e sustentável.

Colegiados:

Conselho de Administração (CA)

Comitê de Auditoria – CAud

Comitê de Gestão de Risco e de Capital (CGRC)

Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

Comissão Superior ESG

Comitê de Risco Social, Ambiental e Climático Superior (CRSAC Superior)

Comitê de Risco Social, Ambiental e Climático (CRSAC)

NORMAS EXTERNAS RELACIONADAS

- Resolução CMN 4.557/17 – Estrutura de gerenciamento de riscos e de capital e política de divulgação de informações.

- Resolução CMN 4.945/21 – Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e ações com vistas à sua efetividade.

- Resolução BCB nº 139, de 15/09/21 - divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC)

- Normativo SARB 014/2014 - Autorregulação Bancária (FEBRABAN) – Normativo sobre a Responsabilidade e Gestão de Riscos Social, Ambiental e Climático.

- Normativo SARB 026/2023 - Autorregulação Bancária (FEBRABAN) – gestão do risco de desmatamento ilegal na cadeia de carne bovina.

- Circular SUSEP Nº 666, de 27 de junho de 2022 - Requisitos de sustentabilidade, a serem observados pelas sociedades seguradoras e sociedades de capitalização.

- Resolução CVM Nº 193, de 20 de outubro de 2023 - elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base no padrão internacional emitido pelo *International Sustainability Standards Board* - ISSB.

Aprovado pelo Conselho de Administração em 30.04.2025